



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000045/2019/SME-FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000086/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000045/2019/SME-FUNDEB**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Educação, S.R. **CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, através do Ofício Nº 104/2019-SEMED, justificando que o objeto licitado (mobiliário escolar, tais como Cadeira para alunos da educação infantil e fundamental, além de mesas e cadeiras para os professores), é para dar suporte às 29 Unidades Escolares do Município, entre zona Rural, Urbana e Indígena, sendo o número de 7.105 alunos, processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 19 de Junho de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para habilitação e credenciamento às seguintes empresas:

- **A B S CONSTRUÇÕES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 21.197.303/0001-16;
- **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI**, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23;
- **ROCHA NORTH COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50.

As Empresas **A B S CONSTRUÇÕES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 21.197.303/0001-16 e **ROCHA NORTH COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, apresentaram catálogos que não condiz com o descrito no Edital, colocando em dúvida a veracidade dos bens ofertados.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000045/2019/SME-FUNDEB**, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**, constatada a regularidade das propostas e analisados os documentos de habilitação à classificação ficou da seguinte forma;

- **PROPONENTE I – EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI**, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, foi a LICITANTE VENCEDORA de **TODOS OS LOTES** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 712.490,00 (Setecentos e doze mil Quatrocentos e noventa reais).

Após a declaração da Vencedora houve intenção de Recurso manifestada pelas Empresas **A B S CONSTRUÇÕES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 21.197.303/0001-16 e **ROCHA NORTH COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 08.408.448/0001-50, ambas discordando da decisão do Pregoeiro e amparados na Clausula 07 do Edital, neste caso foi aberto o prazo de 03 dias para apresentação das respectivas razões do Recurso. O prazo findou e não houve apresentação formal de Recurso.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Neste caso o resultado o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000045/2019/SME-FUNDEB**, permanece **concluído da seguinte forma:**

- **PROPONENTE I – EMPRESA EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI**, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, foi a LICITANTE VENCEDORA de **TODOS OS LOTES** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e **OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 712.490,00 (Setecentos e doze mil Quatrocentos e noventa reais).**

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 09 de Julho de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019